



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo



Administração 2017/2020

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-00
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-114

CNPJ 45.370.087/0001-2

RESOLVE:

- I. Gratificar a partir de 01 de agosto de 2018, o (a) **Senhor (a) ANA MARIA DE SOUZA**, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF: n.º 149.491.838-26, ocupante do cargo de provimento comissão de **COORDENADOR DE CRECHE**, matrícula 6641-9 que a partir desta data desempenhara atividades junto ao **Companhia e Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU como Agente Técnica**. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido ao mesmo um benefício financeiro mensal à razão de 13,69% (treze e sessenta e nove décimos), correspondente ao valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) sobre seu vencimento básico, conforme autorizado Lei Municipal n.º 2.168, Capítulo VIII, Art. 38, alterada pela Lei nº 2192 de 28 de junho de 2013, Art. 2º, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.
- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, vai desde, já afixada no Paço Municipal, local de costume.

Barrinha - SP, 01 de agosto de 2018.

MITUO TAKAHASI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barrinha, da data supra.

Luis Fabiano de Oliveira
- Secretario Recursos Humanos -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

rh.barrinha@gmail.com

PORTARIA





R.H - N.º 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe de Gratificação e as Designações empregadas aos servidores para desempenhar funções e atribuições complementares e suplementares e dá outras providências.

A Senhora **MARIA EMILIA MARCARI**, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.168, Capítulo VIII, Art. 39, permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais ou funções específicas.

R
E
S
O
L
V
E

I – DESIGNA e GRATIFICA a partir de 03 de FEVEREIRO de 2020, o (a) Senhor (a) **DANILO ALEXANDRE RODRIGUES SAES RG N°34.134.680-9 CPF/MF N°290.213.118-60 SSP/SP**, ocupante do cargo de provimento comissão de

 **(16) 3943-9400**
 prefeitura@barrinha.sp.gov.br
 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP
 CNPJ: 45.370.087/0001-27


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
CIDADE DE RESPEITO